

Tempos médios de regularização dos sinistros cobertos pelo seguro de responsabilidade civil automóvel (obrigatório ou danos próprios) - Danos materiais

(Informação disponibilizada nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 92.º)

Nota: Todas as disposições legais mencionadas no presente anexo referem-se ao Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, na sua redação atual.

DANOS MATERIAIS - Responsabilidade Civil (obrigatório) (Prazos em dias úteis, nos termos do previsto nos artigos 36º e 37º)

Prazos		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) (redução de prazos - alínea a) do n.º6 do artigo 36.º)					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo Médio	N.º de casos justificados	Tempo Médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo Médio	N.º de casos justificados	Tempo Médio dos casos justificados	Prazo legal
P1	Primeiro contato para marcação de peritagem	415	0,6	1	4,0	2	257	0,4	1	3,0	2
P2	Conclusão da Peritagem - Sem desmontagem	363	1,5	13	8,5	4	189	2,3	4	20,5	8
	Conclusão da Peritagem - Com desmontagem	15	6,8	5	12,2	6	10	7,1	1	27,0	12
P3	Disponibilização do relatório de peritagem	415	0,0	0	0,0	2	257	0,0	0	0,0	4
P4	Comunicação da assunção ou não da responsabilidade	415	6,9	10	35,6	15	257	16,4	8	37,1	30
P5	Comunicação da decisão final	0	0,0	0	0,0	2	0	0,0	0	0,0	2
P6	Último pagamento da indemnização	415	36,6	337	44,4	8	257	41,6	134	79,1	8

N.º de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude) 1

DANOS MATERIAIS - Danos próprios (Prazos em dias úteis, nos termos do previsto nos artigos 36º e 43º)

Prazos		Com Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) (redução de prazos - alínea a) do n.º6 do artigo 36.º)					Sem Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)				
		N.º de casos	Tempo Médio	N.º de casos justificados	Tempo Médio dos casos justificados	Prazo legal	N.º de casos	Tempo Médio	N.º de casos justificados	Tempo Médio dos casos justificados	Prazo legal
P1	Primeiro contato para marcação de peritagem	47	0,4	0	0,0	2	96	0,6	0	0,0	2
P2	Conclusão da Peritagem - Sem desmontagem	34	1,6	2	5,5	4	85	2,3	1	15,0	8
	Conclusão da Peritagem - Com desmontagem	9	21,3	6	29,7	6	10	16,2	2	49,5	12
P3	Disponibilização do relatório de peritagem	47	0,0	0	0,0	2	96	0,0	0	0,0	4
P4	Comunicação da assunção ou não da responsabilidade	47	9,9	5	38,2	15	96	13,9	2	63,5	30
P5	Comunicação da decisão final	0	0,0	0	0,0	2	0	0,0	0	0,0	2
P6	Último pagamento da indemnização	47	36,7	41	41,8	8	96	24,0	70	31,9	8

N.º de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude) 0

Tempos médios de regularização dos sinistros cobertos pelo seguro de responsabilidade civil automóvel (obrigatório ou danos próprios) - Danos corporais

(Informação disponibilizada nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 33.º)

DANOS CORPORAIS - Responsabilidade Civil (obrigatório) (Prazos em dias corridos, nos termos do previsto no artigo 37º, exceto o P11, expresso em dias úteis, nos termos previsto no artigo 43.º)

Prazos		N.º de casos	Tempo Médio	N.º de casos justificados	Tempo Médio dos casos justificados	Prazo legal
P7	Informação sobre a necessidade de proceder a exame de avaliação do dano corporal	15	3,3	1	30,0	20
P8	Disponibilização do relatório do exame de avaliação corporal	15	0,4	0	0,0	10
P9	Comunicação da assunção ou não da responsabilidade - Danos Corporais	15	7,7	0	0,0	45
P10	Comunicação da assunção da responsabilidade consolidada	15	4,5	0	0,0	15
P11	Último pagamento da indemnização - Danos Corporais	15	173,0	8	323,5	8
N.º de sinistros com prazos suspensos (investigação por fraude)		0				